

DECRETO Nº 30.400, 17 DE JANEIRO DE 2025

Retifica o art. 1º do Decreto nº 30.106, de 06 de janeiro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto nº 30.106, de 06 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Fica nomeada **Rosângela Moraes da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente – CC-7, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.